



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



TERMO DE RETIFICAÇÃO I

EDITAL 023/2024 – PORTADOR DE CURSO SUPERIOR 2025.1

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG, resolve PUBLICAR O **TERMO DE RETIFICAÇÃO I ao Edital nº 023/2024, de 11 de NOVEMBRO de 2024**, Portador de Curso Superior para 2025.1, que passará a vigor conforme alterações elencadas abaixo:

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA

3.1 O candidato deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

a) Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo;

b) Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 8,0 (oito).

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente digitalizar a documentação a seguir, na ordem em que aparece, e inserir em formato PDF (arquivo único), no tamanho máximo de 10 MB:

a) Diploma de Curso Superior ou Certidão de Curso Superior (expedida nos últimos 90 dias) devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

b) Histórico Escolar correspondente ao Diploma de Curso Superior apresentado;

c) Declaração da Instituição informando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação, caso este não conste no Histórico Escolar apresentado;

d) Documento de identificação oficial (com foto);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (dispensável se constar no documento de identificação com foto);

f) Currículo Lattes (<https://www.lattes.cnpq.br/>);

g) Tabela constante do Anexo II preenchida e assinada pelo requerente.

h) Documentação que comprove as atividades e/ou titulações constantes do Currículo e do ANEXO II.

i) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida, exclusivamente, pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> , para os candidatos maiores de 18 anos.

4.3 NÃO poderá inscrever-se nesta seleção para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato que:

a) Não apresentar Diploma de Curso Superior ou Certidão de Curso Superior expedida nos últimos 90 (noventa) dias;

b) Oriundo de Curso Sequencial de Formação Específica ou de Complementação de Estudos.

c) Portador de diploma de curso superior expedido por instituição de ensino estrangeira que não esteja revalidado no Brasil.

4.4 Caso no Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior não conste informações sobre o reconhecimento do Curso pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, o candidato deverá imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/> .

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EDITAL PREG N.º 023/2024 – PORTADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

QUATROCENTAS E SESSENTA E NOVE VAGAS (469)

(TODAS AS VAGAS PREVISTAS NESTE EDITAL SÃO PARA O 2º BLOCO)

CAMPUS “PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA” / PARNAÍBA


CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM DIREITO	NOITE	05
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	07
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	MANHÃ/TARDE	04
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	09
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	NOITE	10

LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	03
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	MANHÃ/TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	NOITE	10
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ/TARDE	03

As alterações realizadas estão destacadas em negrito.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Teresina, 14 de novembro de 2024.



Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora de Ensino de Graduação –PREG-UESPI